



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.899, DE 07 DE MAIO DE 2014.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.711 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$63.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	Ensino		
			319	12.365.0160.2020.0000	Manutenção da Creche Municipal.....21.000,00
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 11
				05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
				210 004	Apoio a Creche
			320	12.365.0160.2020.0000	Manutenção da Creche Municipal.....42.000,00
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 11
				05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
				210 004	Apoio a Creche

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....	63.000,00
	Fontes de Recurso
	05 11 63.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 07 de Maio de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani

Secretário Municipal de Administração Substº.